CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Beatriz
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 131 /2026.

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO NA RUA PIAUÍ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CONQUISTA E MONTE CASTELO, NO BAIRRO ÁREA VERDE.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA**, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, solicitando **a realização, em caráter de urgência, dos serviços de limpeza, terraplenagem e compactação da Rua Piauí, no trecho compreendido entre a Rua Conquista e a Rua Monte Castelo, no Bairro Área Verde**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se nas reiteradas reivindicações dos moradores da referida via, que relatam as **precárias condições de trafegabilidade da Rua Piauí**, situação que se agrava significativamente durante o período chuvoso característico da região amazônica.

Atualmente, a via apresenta **acúmulo de lama, buracos, erosões e irregularidades no solo**, fatores que dificultam o deslocamento de pedestres,

motociclistas e veículos, além de gerar **riscos iminentes de acidentes**. Tal situação compromete também o acesso de **serviços essenciais**, como ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo e demais atendimentos públicos.

Importa destacar que **há aproximadamente um ano foi apresentada indicação semelhante nesta Casa Legislativa**, entretanto, até o presente momento, **não foram realizadas intervenções suficientes para solucionar o problema**, o que tem gerado crescente insatisfação por parte da comunidade local, que se sente desassistida pelo poder público.

Nesse sentido, a execução dos serviços de **limpeza, terraplenagem e compactação do solo** é medida indispensável para restabelecer condições mínimas de mobilidade urbana, garantir **segurança aos moradores e transeuntes**, bem como assegurar **melhor qualidade de vida à população do bairro Área Verde**.

Além disso, a manutenção preventiva da via pública contribui para **evitar danos estruturais mais graves**, reduzindo custos futuros para a administração municipal e promovendo maior eficiência na gestão da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, **solicita-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA que viabilize, com a máxima urgência, a execução dos serviços ora indicados**, atendendo a uma demanda legítima da população e reafirmando o compromisso do Poder Público com o bem-estar coletivo.

Assim, requer-se que sejam adotadas **as providências necessárias e urgentes para a execução dos referidos serviços**.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 09 de março de 2026.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82